



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA - BAHIA**  
Praça Municipal, 01 – Biritinga/Ba. – CNPJ: 13.835.558/0001-39  
Fone/Fax: (75) 3267-2170 / 3267-2162 / 3267-2136

**LEI MUNICIPAL N. 676, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

Ratifica Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL, Anexo único desta Lei.

**Parágrafo único** - com o número de ratificações previsto no Protocolo de intenções ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia Inter federativa Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal – CONSISAL.

**Art. 2º** - Ficam ratificados todos os Anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previsto, bem como com a instituição.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA,  
EM 01 DE JULHO DE 2014.**

  
**GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL